



RESOLUÇÃO nº 01/2018

Institui COMISSÃO ESPECIAL para estudo e elaboração de propostas para atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Institui, na forma prevista no art. 80, inc. III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS, Comissão Especial de estudo, com a finalidade de estudar e elaborar propostas de atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Ademar Antonio Dal Rosso Frescura, Antonio Luis Wallao, Dilamar Alberto Bordignon Salbego e Antonio Ebertom Luiz dos Santos.

§ 1º - As vereadoras Jussara Carricio Matheus e Elizandra de Melo Sacardi serão suplentes, atuando mediante convocação do Presidente da Comissão Especial.

§ 2º - Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial instituída por esta Resolução.

Art. 3º - O prazo para que a Comissão Especial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2018.

Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

